



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição - 245

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 24 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17/2018

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 24 DE
JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

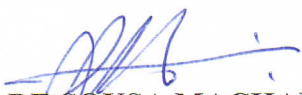
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial o dia 24 de julho de 2018, em virtude da morte da Senhora Neuza Maria de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 24 de julho de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional